

Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG

Matrícula nº 15.061

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Data: 24/03/2008

Imóvel: Gleba rural, com área de 05,92,37ha (cinco hectares e noventa e dois ares e trinta e sete centiares), desmembrada da área maior da matrícula nº 15.059, situada neste município, no lugar denominado Estiva/Barreiro, dentro das seguintes divisas e confrontações constantes do memorial descritivo abaixo averbado.....

Proprietários: DALMO DE CARVALHO, produtor rural e sua esposa DALCI GONÇALVES CARVALHO, do lar, brasileiros, portadores do CPF nº 012.406.256-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Airton Rodrigues Leite, nº 134, centro, nesta cidade.....

Registro anterior: Matrícula nº 15.059 do livro 2 desta serventia.....

Índice Cadastral: Incra nº 9500413630733 e NIRE nº 5.052.291.4

Alessandra G. Brigagão.....
Escriturante Autorizada

Av-1-15.061. Protocolo nº 49.759 de 13/03/2008 do Livro 1-F.

TRANSFERÊNCIA DE ÔNUS - RESERVA LEGAL. Certifico que sobre a área objeto desta matrícula, está localizada uma área de 01,23,90ha. relativa a reserva legal já averbada no AV-2 da matrícula nº 12.507 e mencionada no R-2 da matrícula 12.669. Dou fé. Machado, 24 de março de 2008. (agb). A Oficial, p/

Alessandra G. Brigagão
Escriturante Autorizada

Av-2-15.061. Protocolo nº 49.759 de 13/03/2008 do Livro 1-F.

MEMORIAL DESCRITIVO - Certifico que a área objeto desta matrícula encontra-se dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo de um ponto de divisas entre a gleba 03 e a gleba 02, firmou-se o ponto B, daí mede-se 120,00metros confrontando com Marilda Neder Ferreira até encontrar o ponto H, volve a direita medindo-se 345,00metros até encontrar o ponto I, confrontando com Marilda Neder Ferreira, volve a esquerda mede-se 185,00metros até encontrar o ponto J, com a mesma confrontação, volve a direita mede-se 105,00metros confrontando com Cláudio Neder Ferreira, até chegar no ponto K, volve a direita mede-se 245,00metros em linha reta confrontando com a mesma gleba 04 até encontrar o ponto L, onde novamente volve a direita mede-se 70,00metros com a gleba 09 até encontrar o ponto M, volve a esquerda medindo-se 25,00metros até encontrar o ponto N, volve a direita mede-se 105,00metros até encontrar o ponto O confrontando com a gleba 09, volve a esquerda, mede-se 140,00metros confrontando com 137,00metros da gleba 09 até encontrar o ponto C, daí volve a direita, mede-se 255,00metros confrontando com a gleba 02 até encontrar o ponto B que deu origem a esta área. Conforme memorial descritivo elaborado pelo Engº Civi/Agrº José Gilberto Vieira Frare- CREA 80.468/D, constante do processo de desmembramento. Dou fé. Machado, 24 de março de 2008. (agb). A Oficial, p/

Alessandra G. Brigagão
Escriturante Autorizada

Av-3-15.061. Protocolo nº 49.924, de 02/04/2008 do Livro 1-F.

Continua na ficha 01

INCLUSÃO DE CPF. Certifico que DALCI GONÇALVES CARVALHO é portadora do CPF nº 066.085.376-03 conforme Comprovante de Inscrição no CPF, emitida pela Receita Federal, em 02/04/2008, que fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Machado, 03 de abril de 2008. (agb). A Oficial, p/  Alessandra G. Brigagão
Escrevente Autorizada

R-4-15.061. Protocolo nº 49.877 de 31/03/2008 do Livro 1-F- COMPRA E

VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda e Hipoteca, lavrada em 24/03/2008, livro 110, folhas 061 verso à 066 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, os proprietários, DALMO DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 012.406.256-34 e sua esposa DALCI GONÇALVES CARVALHO, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 066.085.376-03, residentes e domiciliados na Rua Airton Rodrigues Leite, nº 134, centro, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **NILTON SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº MG-12.114.213-SSP/MG e do CPF nº 921.681.246-04 e sua esposa **JULIANA DONIZETE SERAFINI SILVA**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 064.475.376-58, casados pelo regime de união parcial de bens, residentes e domiciliados no Bairro dos Caixetas, neste município, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que serão pagos ao vendedor através de financiamento concedido pela **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.207.432/0001-66, representado neste ato pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por seu submandatário Gilmar Caixeta da Silva, CPF 240.154.746-00, que compareceram ao ato na qualidade de intervenientes. O imóvel passa a ser denominado de **Sítio Santo Expedito**. Foram apresentadas as CNDs/Estadual e Municipal. Os compradores tem ciência da reserva legal existente sobre o imóvel, conforme declaração que fica arquivada. Dou fé. Machado, 03 de abril de 2008. (agb). A Oficial, p/  Alessandra G. Brigagão
Escrevente Autorizada

R-5-15.061. Protocolo nº 49.877 de 31/03/2008 do Livro 1-F-

HIPOTECA. Conforme escritura registrada no R-4 acima, os proprietários NILTON SEBASTIÃO DA SILVA e sua esposa JULIANA DONIZETE SERAFINI SILVA, acima qualificados, deram em garantia de **PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU de HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula a favor da **UNIÃO**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº 03.207.432/0001-66, representado neste ato pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por seu submandatário Gilmar Caixeta da Silva, CPF 240.154.746-00. O financiamento foi concedido com recursos do Fundo, no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário-Consolidação da Agricultura Familiar e tem por finalidade a aquisição do presente imóvel, com todas as benfeitorias; realização de investimentos conforme previsto no regulamento do Fundo e outros. Valor do crédito concedido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Encargos financeiros: sobre o saldo devedor incidirão juros à taxa efetiva de 6,5% ao ano, conforme Resolução CMN/BACEN nº 3.231, de 31/08/2004, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária, ano civil (365 ou 366) dias.

Continua na ficha 02

Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG

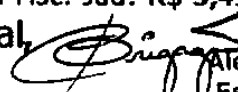
Matrícula nº 15.061

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02

Forma de pagamento: O valor do financiamento será pago no prazo de 17 (dezessete) anos, considerado o prazo de carência de 24 meses, em 15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas, sendo as quatorze primeiras no valor nominal de R\$ 2.666,67 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e a última no valor nominal de R\$ 2.666,62 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), acrescidos dos juros e acessórios, vencíveis sempre no dia 10 do mês de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 10/11/2010 e a última parcela em 10/11/2024. Os pagamentos serão efetuados no Banco do Brasil, agência de Machado. Condições: o devedor poderá repassar a propriedade do imóvel e das benfeitorias e o financiamento ora concedido a quem se enquadrar como beneficiário na forma prevista no regulamento operativo do Fundo, com expressa anuência do credor. Demais cláusulas e condições constam da referida escritura. Dou fé. Machado, 03 de abril de 2.008. A Oficial, p/  Alessandra G. Brigagão Escrevente Autorizada

Av-6-15.061. Protocolo nº 49.877 de 31/03/2008 do Livro 1-F. INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE - Fica o imóvel objeto desta matrícula, durante a vigência do contrato registrado no R-5 retro, **INALIENÁVEL**, conforme previsto no art. 11 da Lei Complementar n. 93/98, salvo nos casos previstos no parágrafo segundo, da cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Terceira e **IMPENHORÁVEL** nos termos do art. 649, inciso I, do Código de Processo Civil, conforme consta na escritura registrada no R-4 acima. Dou fé. Machado, 03 de abril de 2008, (agb). A Oficial, p/  Alessandra G. Brigagão Escrevente Autorizada

AV-7-15061. Protocolo nº 75251 de 05/12/2013 do Livro 1 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a certidão emitida pela Escrivã Judicial desta Comarca, Seila de Oliveira Vasconcelos, em 02/12/2013, comprobatória do ajuizamento da Ação de Execução, entre partes, como exequente: Cooperativa Agrária de Machado Ltda e como executado: Nilton Sebastião da Silva, tendo a mesma sido distribuída sob o nº 0390.13.006318-8 no dia 26/11/2013 para a 2ª Vara desta Comarca. Valor da causa: R\$ 1.580,01. A presente averbação foi efetivada a requerimento do interessado e para os fins do art. 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro. DOU fé. (Emol: R\$ 10,47/ Recompe: R\$ 0,63 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 3,49/ Total: R\$ 14,59). Machado, 19 de dezembro de 2013. (cbo). p/ A Oficial,  Alessandra G. Brigagão Escrevente Autorizada

AV-8-15061, Protocolo nº 93217 de 15/02/2018 do Livro 1 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a certidão emitida pela Escrivã Judicial desta Comarca, Maria Gorete. Continua no Verso...

Taváres, em 06/02/2018, constando da mesma que foi admitido o recebimento de Execução ou do Cumprimento de Sentença, distribuído sob nº 0390.13.001568-3, sendo partes, como exequente: Cooperativa Agrária de Machado Ltda e como executado: Nilton Sebastião de Lima. Valor da causa: R\$ 39.795,15. A presente averbação foi efetivada a requerimento do interessado com fulcro no art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro. Dou fé. (Código: 4135-0 Emol: R\$ 14,62 / Recompe: R\$ 0,88 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 4,87 / Total: R\$ 20,37). Machado, 26 de fevereiro de 2018. (cbo). p/A Oficial, *Priscilla Alves P. Lima*

Priscilla Alves P. Lima
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,16**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr